



Ilustríssimo Senhor

Romário Augusto Gonçalves Paz

Digníssimo presidente da Câmara Municipal de Santana do Livramento

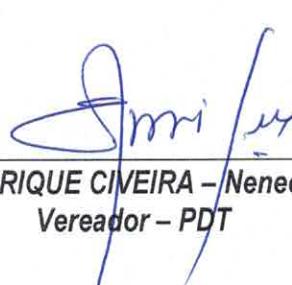
37/2020

PEDIDO DE INFORMAÇÃO

O Vereador signatário, no uso de suas atribuições legais e regimentais, em conformidade com o artigo 118 da resolução 1252/2016, faz o seguinte pedido de informação ao Executivo Municipal:

- Solicito ao departamento de Licitação que informe em qual estágio encontra-se o processo de licitação referente ao PL 36/2020.*

Santana do Livramento, 30 de junho de 2020.


ENRIQUE CIVEIRA – Neneco
Vereador – PDT

¹Lei Orgânica Municipal.

Art. 102 – Compete privativamente ao Prefeito:

XIV – prestar a Câmara Municipal, dentro de dez dias as informações solicitadas, sobre fatos relacionados ao Poder Executivo e sobre matéria legislativa em tramitação na Câmara ou sujeita a fiscalização do Poder Legislativo;

Art. 103 - importam responsabilidades os atos do Prefeito ou Vice-Prefeito que atendem contra a constituição Federal, Constituição Estadual e esta Lei Orgânica Municipal, especialmente:

IV – o cumprimento da leis e das decisões judiciais.